



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 17/2023/ARN/REI/IFTO, DE 26 DE MAIO DE 2023**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O *CAMPUS* ARAGUAÍNA DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 547/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e na Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna pública a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para contratação de estagiários para atuarem no *Campus* Araguaína, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos no Edital n.º 17/2023/ARN/REI/IFTO, de 26 de maio de 2023, conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Candidato(a)	Situação	Vaga	Atendimento Especial	Tipo de Concorrência
Ana Beatriz Lima Freitas	Não Homologada, conforme item 8.6 do edital, documentos ilegíveis.	-	-	-
Ana Paula Rodrigues Matos	Homologada	B	Não	AC
Anny Caroliny de Oliveira	Não Homologada Falta Item 8.2 E	C	Não	NE
Bianca Lopes da Silva	Homologada	D	Não	AC
Dannyella Paiva Conceição	Homologada	B	Não	NE
Darielma Cardoso da Silva Santos	Não Homologada, conforme item 8.9 do edital, não foi entregue nenhuma documentação.	-	-	-
Emilly Vitória Santana da Costa	Não Homologada Falta Item 8.2 D	D	Não	AC
Joeni Reis de Sousa	Não Homologada, conforme item 8.9 do edital Faltam itens 8.2 A, D ao J	-	-	-

Marcia França da Silva	Não Homologada, conforme item 8.9 do edital Faltam Itens 8.2 A ao G, I, J	-	-	-
Maria Vitória Nunes Fernandes	Homologada	B	Não	AC
Mateus Carvalho de Sousa	Não Homologada, conforme item 8.6 do edital, documentos ilegíveis.	-	-	-
Samylla Marinho da Silva Aguiar	Não homologada, não atende ao perfil conforme estipulado no Anexo II.	-	-	-
Vitória Batista de Oliveira	Homologada	B	Não	AC
Yuri Vieira David	Não Homologada conforme Item 8.6, o Item 8.2 E não atende totalmente ao edital, código verificador inválido.	B	Não	AC

1.1. Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão entrar com recurso conforme item 15 do edital, o recurso deverá ser elaborado conforme Formulário disponível no Anexo VI, assinado pelo candidato, digitalizado e enviado por e-mail para o endereço eletrônico cgp.araguaina@ifto.edu.br, na data definida conforme cronograma, Anexo I deste edital, **21/06/2023**.

1.2. Os recursos poderão ser **assinados fisicamente ou eletronicamente** por meio da **Plataforma Gov.br** disponível no link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

1.3. Não serão aceitos recursos protocolados presencialmente, via correios/postal ou fax.

1.4. Recursos interpostos fora das datas e horários previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

1.5. Serão indeferidos os recursos apresentados em formato diverso do Formulário constante no Anexo VI deste edital, que não atenderem ao procedimento de protocolo descrito no Item 15, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.

2. DOS RECURSOS

2.1. Passa a complementar o Item 15 do Edital nº 17/2023 os subitens a seguir:

2.2. Serão aceitos, excepcionalmente na fase de recurso, a complementação da documentação ausente e/ou apresentada digitalmente corrompida ou ilegível conforme situação de cada inscrição.

2.3. A documentação deverá ser apresentada em arquivo único, pode conter várias páginas, em formato PDF.

2.4. Em complementação ao histórico escolar, poderão ser enviados também os boletins parciais contendo as notas.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 20/06/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2031841** e o código CRC **3A7D7D71**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.007493/2023-35

SEI nº 2031841